

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente grau académico

Aviso n.º BICNCG/3/FARM-ID/2024

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2024, pelas 14 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação mestres inscritos num curso não conferente grau académico, no âmbito do projeto 2022.07857.PTDC, intitulado: "Ferrous Iron-Activable Drug Conjugates: Targeting Iron Metabolism in the Era of Precision Oncology", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e pelas vogais efetivas, Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição, Professora Auxiliar, Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Auxiliar com Agregação, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

Foi nomeada como vogal suplente, Doutora Maria de Jesus de Almeida Rainha Perry da Câmara Saldanha Rocha, Professora Auxiliar, da Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes as vogais efetivas, Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição, e Doutora Francisca da Conceição Lopes. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como requisitos preferenciais ter experiência em síntese de inibidores enzimáticos e sondas de atividade. -----

Determinou ainda o Júri que se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%. -----

FARM-ID

Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

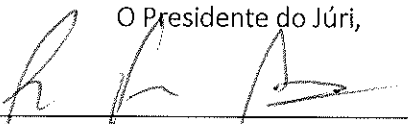
- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Com uma ponderação máxima de 20%-----
 - Mestrado em Química Medicinal e Biofarmacêutica ou áreas afins (M) – 0 a 20 valores. -----
- Formação e Experiência (FE): Com uma ponderação máxima de 30% -----
 - Evidência de aplicação de métodos de síntese, purificação e identificação estrutural para obtenção de moléculas bioativas – 0 a 20 valores. -----
- Competências específicas para o plano de trabalhos do projeto (CEPTP): com uma ponderação máxima de 50 %. -----
 - Evidência de experiência em desenho de fármacos e em atividades de inovação e empreendedorismo – 0 a 20 valores. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 14 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 30 de janeiro de 2024.

O Presidente do Júri,



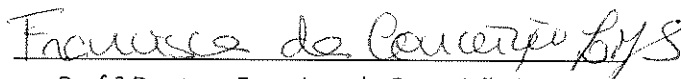
Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

1.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição,

2.º Vogal efetivo,



Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) de Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente grau académico

Aviso n.º BICNCG/3/FARM-ID/2024

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20%)	(M)			
FE (30%)	(EAMS)			
CEPTP (50%)	(EEDFAIE)			

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

Mérito do Candidato = X,XX x AACF + X,XX x FE + X,XX x CEPTP = XX valores

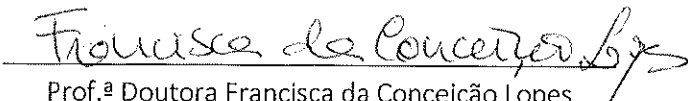
O Presidente do Júri,


Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

1.º Vogal efetivo,


Prof.ª Doutora Ana Sofia Marques da Ressurreição

2.º Vogal efetivo,


Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes